

Classificação Tributária

Na **Reforma Tributária**, a **classificação tributária** é o **novo código que define o tipo da operação** (mercadoria, serviço ou ambos) e **qual combinação de tributos se aplica** — CBS, IBS-UF e/ou IBS-Município.

Ela serve para que o sistema e o fisco **saibam automaticamente como calcular os tributos** corretos, sem precisar depender apenas do CFOP ou CST (que deixarão de ter o mesmo papel).

Em resumo:

Termo	Significado	Serve para
Classificação Tributária	Código único que indica o tipo da operação	Determinar se incide CBS, IBS-UF, IBS-Município ou todos
Substitui parcialmente	CFOP + CST/CSOSN	Vai padronizar a tributação nacionalmente
Obrigatória em	NF-e, NFC-e, CT-e, CT-e OS e NFS-e	A partir da fase de testes (2026)

SEFAZ disponibilizou uma tabela OFICIAL com todas classificações tributarias e quando deve ser usada cada uma delas:

[Portal da Conformidade Fácil](#)